ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 676/80

Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada a atual Praça que' situa em frente da Igreja Nª Sª do Carmo " Praça MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal